

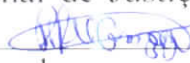
Reunião – Comitê Gestor Regional de Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária e Orçamentária do Primeiro grau de Jurisdição

ATA/DECISÃO Nº 004/2019
REUNIÃO – 29/10/2019

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), às 16h, na sala do Juiz Auxiliar da Presidência, localizada no térreo do Prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, reuniu-se o **COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA E ORÇAMENTÁRIA DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**. Encontram-se presentes o juiz auxiliar da Presidência, Dr. Manoel Cavalcante de Lima Neto, servidora Jackline Santana Viana Oiticica Lima, servidora Roberta Rocha de Mello Gonzaga, servidor Aluciano Martins, servidor Cícero Pereira dos Santos Filho, membros da Comissão instituída por meio da Portaria TJAL nº 1557/2019, com exceção das ausências justificadas do juiz Ney Costa Alcântara de Oliveira, do Dr. José Eduardo Nobre Carlos encontra-se realizando audiências de réu preso na vara onde atua como juiz substituto, no mesmo dia e horário desta reunião e o juiz Douglas Beckhauser de Freitas, está proferindo audiência com várias testemunhas em Passo de Camaragibe. **ABERTOS OS TRABALHOS** : O Doutor Manoel Cavalcante de Lima Neto colocou em pauta a discussão em relação a Transformar a função de secretaria hoje função de confiança em Cargo Comissionado desde que vinculado ao art 53 da lei de Planos e Cargos dos servidores do tribunal de Justiça de Alagoas, onde discorre que apenas Analista Judiciários e Técnicos judiciários podem ser chefes de secretaria. Com a palavra a servidora Roberta Rocha de Mello Gonzaga, a mesma, tem um posicionamento contrário a esta transformação de função de confiança em cargo comissionado, em virtude de no futuro haver prejuízos a servidores efetivos, que poderiam perder os cargos para servidores não efetivos, pela diferença de natureza entre função de confiança e cargo comissionado. A mesma entende que abre um precedente perigoso para o servidor efetivo, visto que, hoje apenas servidores efetivos analistas judiciários e técnicos judiciários podem ser chefes de secretaria. Com palavra, o servidor José Aluciano Martins de Souza, representante dos servidores no sindicato, Presidente do Serjal, o mesmo também tem um posicionamento contrário a esta transformação, argumentando que hoje dos 801 cargos comissionados do Tribunal de Justiça de Alagoas, preenchidos por 724 servidores, sendo 666 sem vínculo efetivo com o tribunal, fora dos quadros do tribunal, e apenas 58 servidores de carreira efetivos, mostrando que é a favor da criação de cargos onde possam ser nomeados os servidores efetivos e contrario a esta transformação que modifica o que esta na lei do Plano de cargos e salário dos servidores do tribunal de Justiça de Alagoas determina. Com a palavra, o servidor Cícero Pereira dos Santos Filho, representante dos servidores Analistas judiciário- área Oficial de Justiça, presidente do Sindojus, também é contrário a esta transformação de chefe de Secretaria em cargo comissionado, embora ele entende o posicionamento do presidente desde Comitê Doutor Manoel Cavalcante de Lima Neto, mas não concorda com esta transformação

Reunião – Comitê Gestor Regional de Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária e Orçamentária do Primeiro grau de Jurisdição

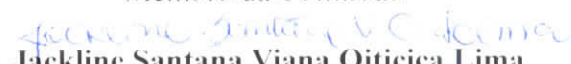
ATA/DECISÃO Nº 004/2019
REUNIÃO – 29/10/2019

para evitar prejuízos futuros aos servidores efetivos. Com a palavra a servidora Jackline Santana Viana Oiticica Lima, a mesma é favor da transformação de chefe de secretaria (função de confiança) em cargos comissionados. Entende que não haverá prejuízo aos servidores efetivos, visto, que é vinculado ao que determina ao art. 53 do plano de cargos e salários e somente mediante nova lei seria modificado posteriormente. Os representantes das entidades sindicais e a servidora Roberta Rocha de Mello Gonzaga que foram contrários, pontuaram que esta pauta deverá ser melhor analisada pelos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Diante disso, ficou deliberado que próxima reunião fica desde já apazada para o dia 26 de novembro de 2019, às 15h na sala do Juiz Auxiliar da Presidência, no térreo do prédio sede do Tribunal de Justiça. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a reunião, tendo eu, , Roberta Rocha de Mello Gonzaga, Analista Judiciária, lavrado a correspondente ata, a qual lida e achada nos conformes, segue devidamente assinada pelos membros presentes.

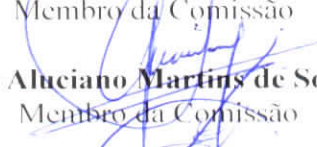
Dr. Manoel Cavalcante de Lima Neto
Presidente da Comissão

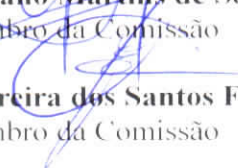
Dr. José Eduardo Nobre Carlos
Membro da Comissão

Dr. Douglas Beckhauser de Freitas
Membro da Comissão


Jackline Santana Viana Oiticica Lima
Membro da Comissão


Roberta Rocha de Mello Gonzaga
Membro da Comissão


José Aluciano Martins de Souza
Membro da Comissão


Cícero Pereira dos Santos Filho
Membro da Comissão